



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EXERCÍCIO 2022

Warney Paulo Nery Araújo
Diretor do Foro

Marcos Silva Rosa
Vice-Diretor

Beltrão José de Sousa Filho
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Equipe da Auditoria Interna:
Camila Sampaio Nunes
Denison Rocha Montoro
Sarkis de Freitas Kechichian
Ruth Aparecida do Carmo Silva

Elaboração:
Beltrão José de Sousa Filho
Flávia Cabrini Costa

Revisão:
Beltrão José de Sousa Filho

Goiânia/GO
2023

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Desempenho das unidades de Auditoria em relação aos Planos de Auditoria
2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas
2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas
2.3. Consultorias realizadas
2.4. Monitoramentos realizados
2.5. Principais resultados das avaliações
2.6. Outras atividades desenvolvidas
3. Os resultados do Planejamento Estratégico das unidades de Auditoria Interna
4. Os resultados do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA
5. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos
6. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de Auditoria
6.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação
7. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude
8. Avaliação da governança institucional
9. Conclusões e expectativas
10. Encaminhamento

1. Introdução

Trata-se do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) do exercício de 2022 da Seção Judiciária de Goiás, em conformidade com a [Resolução CNJ 308/2020](#), que dispõe sobre a organização e atividades de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário, e com a [Resolução CJF 677/2020](#), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

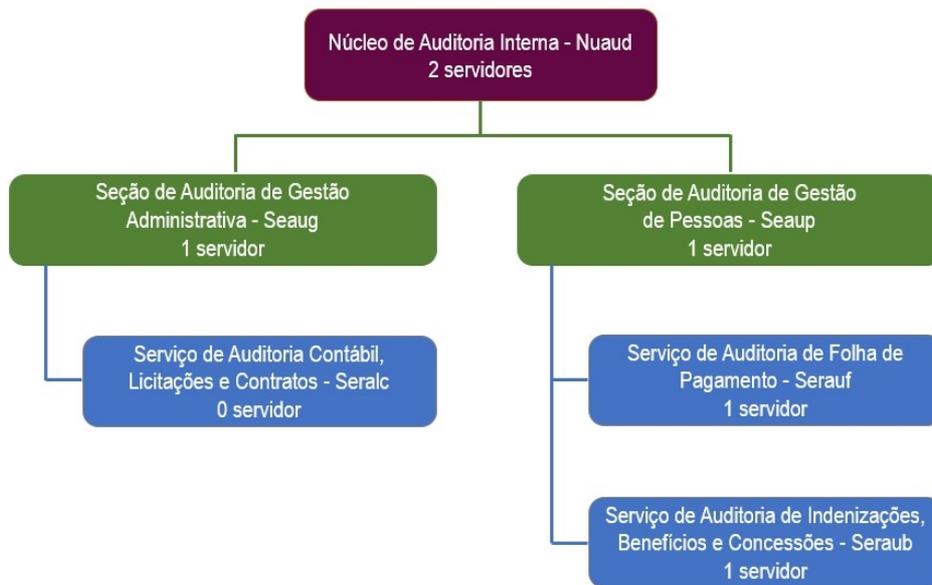
O reporte funcional e administrativo da unidade de Auditoria Interna foi estabelecido no art. 103 da [Resolução CJF 677/2020](#) e tem por objetivo informar a atuação da unidade de Auditoria Interna mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas, consignando ao menos o seu desempenho em relação ao Plano Anual de Auditoria - PAA e suas evidências, a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria e os principais riscos e fragilidades de controle, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional.

Dessa forma, o conteúdo inserido no presente relatório tem por base as disposições do art. 5º da [Resolução CNJ 308/2020](#) e art. 104 da [Resolução CJF 677/2020](#) e a execução do Plano Anual de Auditoria-PAA 2022 (14313045, 15292519).

1.1. A Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Goiás é subordinada à Diretoria do Foro - Diref/GO, nos termos da [Portaria Diref n. 8210697/2019](#) (alterada pela [Portaria Diref n. 8341395/2019](#)), e possui 07 (sete) postos de lotação. No período de janeiro a fevereiro/2022, contou com 05 (cinco) servidores lotados na Unidade. Esse quantitativo passou a 06 (seis) servidores a partir de 02/03/2022, com a entrada em exercício da servidora requisitada Camila Sampaio Nunes (15156403). A Unidade permaneceu com 01 (um) posto de lotação vago até o final de 2022.

1.2. Estrutura (organograma) da Auditoria Interna



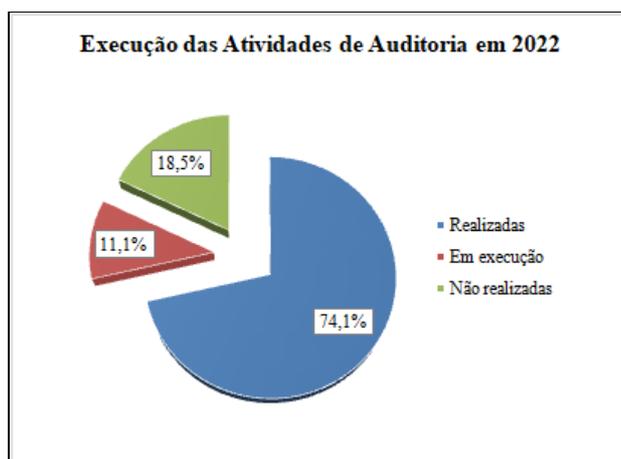
2. Desempenho da Unidade de Auditoria em relação ao Plano de Auditoria

2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

O Plano Anual de Auditoria da SJGO de 2022 (14313045, 15292519) foi elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e à Política de Gestão de Riscos, aos normativos do Conselho Nacional de Justiça/CNJ e do Conselho da Justiça Federal/CJF. O documento original (14313045) foi aprovado pela Diretoria do Foro em 27/10/2021. Já a versão alterada (15292519) teve sua aprovação concretizada em 29/03/2022.

Foram planejadas inicialmente 25 (vinte e cinco) ações de auditoria, monitoramento, acompanhamento e projetos (14313045), finalizando com 27 (vinte e sete) ações planejadas (15292519) e 19 concluídas, conforme detalhado no Apêndice I.

A execução das atividades de auditoria no exercício de 2022 pode ser representada da seguinte forma:



2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

Como motivos que inviabilizaram as auditorias previstas no PAA 2022 (14313045, 15292519), podem ser citadas: a necessidade do aprimoramento da capacitação dos servidores; a necessidade de capacitação da servidora recém lotada na Unidade (15156403) e a força de trabalho reduzida.

A inexistência de servidor na unidade de auditoria interna com formação contábil e detentor de conhecimentos avançados e experiência em utilização do SIAFI, assim como do Tesouro Gerencial, impactou em prejuízos na realização dos trabalhos de auditoria, uma vez que o servidor encarregado dos trabalhos não dispõe de conhecimentos técnicos desse nível, que pudessem contribuir para um melhor resultado na realização dos trabalhos.

2.3. Consultorias realizadas

Em 2022, a Unidade de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Goiás realizou consultorias na forma de atividades de assessoramento, facilitação e orientação, conforme segue.

2.3.1. Atividades de assessoramento:

- Análise de pagamentos, devoluções e acertos referentes a exercícios anteriores (ações detalhadas nos Apêndices VI e VII);
- Ato de pensão civil - inicial enviado ao TCU - servidor (vide Apêndice IV, coluna "ENC. TCU");
- Conferência do Rol de Responsáveis (ações detalhadas no Apêndice VIII);
- Informação - Análise de desligamento de servidores (ações detalhadas no Apêndice III);
- Informação - Aposentadoria - seccional (ações detalhadas no Apêndice III);
- Informação - Pensão - seccional (ações detalhadas no Apêndice IV);
- Resposta a consulta (ações detalhadas no Apêndice X).

2.3.2. Atividades de facilitação:

- Apoio técnico e mediação voltados à comunicação dos gestores do Tribunal com o TCU e à gestão do sistema Conecta/TCU (ações detalhadas no Apêndice IX);
- Informação - Análise de alertas do sistema Alice - CGU (ações detalhadas no Apêndice II);
- Informação - Regularização de indícios no sistema e-Pessoal/TCU (ações detalhadas no Apêndice V).

2.3.3. Atividades de orientação:

- Diligência Interna - pensão (ações detalhadas no Apêndice XI).

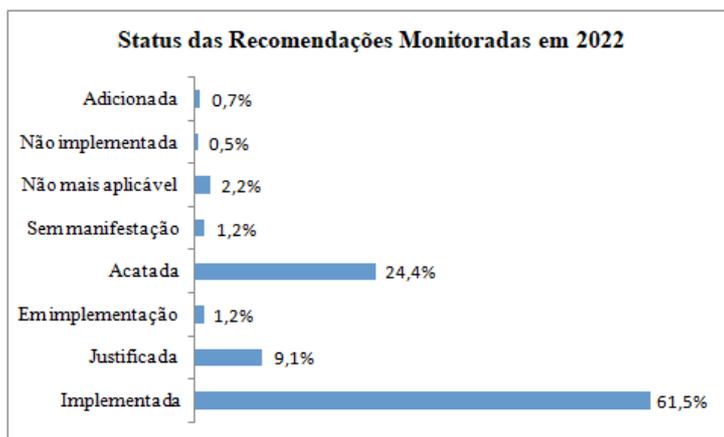
2.4. Monitoramentos realizados

No exercício de 2022, o Nuaud/GO realizou o monitoramento de 12 ações de auditoria, o que envolveu 46 processos e 69 exames. Ao todo, foram monitoradas 418 recomendações que se encontravam com atendimento pendente, conforme detalhado no Apêndice XII.

2.5. Principais resultados das avaliações

As inconsistências detectadas nos procedimentos de auditoria, consultoria e exames realizados pelas equipes de auditoria do Nuaud/GO corresponderam, em sua maioria, a falhas de instrução processual (processos de licitações e contratos, de requerimentos de concessão de aposentadoria, pensão etc.), equívocos na elaboração de cálculos de rubricas de pessoal e de planilhas de custos (licitações e contratos de serviços terceirizados) e equívocos nos registros cadastrais de servidores no SARH, sendo consequências de deficiências constatadas nos controles internos administrativos das unidades responsáveis. Há ressaltar que tais inconsistências não comprometeram a probidade dos gestores responsáveis, tampouco ocasionaram prejuízos ao erário.

Com relação aos resultados dos monitoramentos realizados pelo Nuaud/GO em 2022, detalhados no Apêndice XII, segue demonstração quanto ao status das recomendações:



Observa-se que as recomendações finalizadas – avaliadas como "implementada", "não mais aplicável" ou "justificada" – tiveram a maior representação percentual (72,7%) em relação à totalidade de recomendações monitoradas no exercício de 2022, o que supera significativamente o resultado obtido no exercício anterior, de 42,7% (15359470). Nota-se ainda, todavia, um percentual expressivo de recomendações consideradas "acatadas" (24,4%), isto é, aceitas pela unidade auditada, mas ainda não total e comprovadamente supridas (conforme definição estabelecida no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#)).

2.6. Outras atividades desenvolvidas

O Nuaud/GO não realizou outras atividades em 2022.

3. Os resultados do Planejamento Estratégico das Unidades de Auditoria Interna

O Nuaud/GO ainda não implementou o Planejamento Estratégico da Unidade.

4. Os resultados do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA

O Nuaud/GO não aplicou o [Programa de Qualidade de Auditoria Interna da Justiça Federal - PQA-JF](#) (12929041) no exercício de 2022.

5. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos

No exercício de 2022, os 06 (seis) servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Goiás participaram de 28 ações de capacitação (vide Apêndice XIII), o que resultou em um total de 910 horas de treinamento e uma média de 152 horas de capacitação por servidor.

Todavia, considerando apenas os 05 (cinco) servidores lotados no Nuaud/GO que atuaram diretamente na realização de auditorias durante o exercício de 2022 (Beltrão José de Sousa Filho, Camila Sampaio Nunes, Denison Rocha Montoro, Sarkis de Freitas Kechichian e Ruth Aparecida do Carmo Silva), obtém-se uma média aproximada de 173 horas de capacitação por servidor auditor.

6. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria

Esta Unidade de Auditoria Interna declara que, durante o exercício de 2022, atuou de forma independente, livre de interferências ou influência na seleção dos objetos de auditoria, na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional, na comunicação dos resultados e no monitoramento das recomendações expedidas.

6.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação

Não foi observada, durante os trabalhos de auditoria, nenhuma restrição ao acesso a documentos, físicos ou digitais, sistemas eletrônicos, bancos de dados, dependências dos edifícios, bens e quaisquer informações necessárias à avaliação dos objetos das auditorias, inspeções ou fiscalizações. Todas as solicitações foram fornecidas aos membros da equipe de auditoria, tanto pelos responsáveis pelas áreas auditadas, como pelos Dirigentes da Seccional.

7. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude

O PAA 2022 do Nuaud/GO (14313045, 15292519) não incluiu ação de auditoria específica para avaliação dos controles internos administrativos e de gestão de riscos instituídos pela SJGO.

Embora as unidades responsáveis tenham adotado ações corretivas para o saneamento da maioria das inconsistências registradas pelo Nuaud/GO em auditorias, consultorias e exames, observa-se a necessidade de mudança de cultura organizacional, no sentido de entendimento dos papéis e responsabilidades das três linhas ou três linhas de defesa na estrutura administrativa da Seção Judiciária, da capacitação contínua da força de trabalho envolvida e da implantação de política de gestão de riscos de modo a assegurar o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos dessas unidades e a consequente mitigação de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos e o cumprimento do planejamento estratégico da Seção Judiciária.

Conquanto não tenham comprometido a probidade dos gestores responsáveis ou resultado em prejuízos ao erário, nas auditorias, consultorias e exames realizados em 2022 (relacionados nos Apêndices I a XI), foram identificados como principais riscos e fragilidades de controle do órgão:

- Pesquisas de preços com divergências em relação às especificações técnicas do termo de referência;

- Inconsistências entre especificações, datas, normas, documentos, numerações de itens/subitens em partes distintas dos autos;
- Deficiência na publicidade e transparência em processos administrativos, com ausência de documentos comprobatórios de operações orçamentárias e/ou financeiras;
- Ausência de servidores com formação contábil para atuação na setorial contábil (Contador da SJ) e também na unidade auditoria interna;
- Deficiências relativas aos registros de atualização dos valores contratuais de imóveis locados no SPIUnet e consequentemente no SIAfi, com risco de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas;
- Ausência de cadastro, no SPIUnet e no SIAFI, de imóvel utilizado como sede de Subseção Judiciária;
- Deficiência na publicidade de avisos de licitação, sem a devida divulgação no portal da Seção Judiciária de Goiás na internet;
- Ausência de comprovação, no processo eletrônico de aquisição/contratação, da publicação de avisos de licitação no D.O.U.;
- Cadastro de itens de licitação no Portal de Compras Governamentais com descrição indevida do tipo de material/serviço;
- Não emissão da Declaração Anual do Contador para o exercício de 2022 (PAe SEI N. 0000309-88.2023.4.01.8006);
- Pagamento de vantagens não registradas no sistema SARH (VPNI, AQ Graduação, AQ Especialização, Adicional de Tempo de Serviço, FC/CJ);
- Ausência de devolução de PSS e Funpresp descontados a maior;
- Divergência entre o regime previdenciário registrado no cadastro funcional (SARH) e o aplicado na folha de pagamento;
- Cadastro SARH incompleto e/ou em divergência com as informações encontradas nos atos de aposentadoria e fichas e-Pessoal de servidores inativos e pensionistas;
- Cálculos de acertos de servidores por vacância, exoneração, aposentadoria e pensão com valores incorretos para mais ou para menos;
- Uso de rubricas inadequadas para PSS, Funpresp, proventos e pensões, bem como ausência de padronização de rubricas para pagamentos de aposentadorias com um mesmo fundamento;
- Ausência de esclarecimento/registro no campo anotações da ficha financeira para situações como mudança de regime previdenciário, adesão ao Funpresp, descontos, diferenças pagas, concessão de abono de Permanência/aposentadoria e concessão de auxílios;
- Ausência de documentos no processo de prestação de contas relativos às vantagens pagas.

8. Avaliação da governança institucional

Segundo a INTOSAI, 2007, "o desafio da governança nas organizações públicas é determinar quanto risco aceitar na busca do melhor valor para os cidadãos e outras partes interessadas, o que significa prestar o serviço de interesse público da melhor maneira possível, equilibrando riscos e benefícios". Desse modo, a gestão de riscos é o instrumento da governança capaz de enfrentar esse desafio.

Com a finalidade de aprimorar a governança e a gestão, no âmbito da 1ª Região, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região editou a [Resolução Presi 11416629](#), que institui o Sistema de Governança da Justiça Federal da 1ª Região com base nos princípios da efetividade, geração de valor, probidade, responsabilidade, transparência, participação democrática, flexibilidade, inovação e legalidade.

As instâncias de governança de gestão da Justiça Federal da 1ª Região são compostas pelas Instâncias internas de governança, Instâncias internas de apoio à governança, Instâncias externas de governança, Instâncias externas de apoio à governança e Instâncias internas de gestão. A Auditoria Interna está inserida nas Instâncias internas de apoio à governança, cujas responsabilidades incluem a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

A governança é responsável por definir e comunicar a estratégia à gestão, por meio de mecanismos de liderança, estratégia e controle que promovam o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da gestão de forma clara e objetiva.

São mecanismos de governança: a liderança exercida pela governança; a estratégia que é estabelecida pela governança, com a participação de todos; e o controle da governança sobre a gestão.

Para a implantação da política de gestão de riscos da Seccional ([Resolução Presi 34/2017](#)) foram autuados os PAes de números 0008075-37.2019.4.01.8006 e 0000728-45.2022.4.01.8006, conforme se pode verificar pelos documentos 12026985 (Informação SJGO-SEMAD), 12243833 (Informação SJGO-SEDER), Ficha Inicial de Projeto 14930397 SJGO-SEMAD, Despacho 14943643 SJGO-SEMAD, Informação 15744130 SJGO-SEMAD, Despacho 15745812 SJGO-SECAD, Informação 15961820 SJGO-SEMAD e Despacho 15962221 SJGO-SECAD.

Observou-se, todavia, que a despeito da maioria dos membros integrantes do Comitê Seccional de Gestão de Riscos da SJGO haverem participado de capacitação em gestão de riscos em 2022 (PAe 0000728-45.2022.4.01.8006), não foram identificadas ações relacionadas ao cumprimento do Art. 3º da [Portaria 9788450 SJGO-DIREF](#).

Ante o exposto, infere-se que, para o aprimoramento da governança e da gestão, a Administração necessitará promover mudanças na cultura organizacional para o devido entendimento e compreensão dos papéis e responsabilidades das três linhas ou três linhas de defesa. Deverá, ainda, reestruturar as instâncias de governança de gestão para adoção de conjunto de práticas gerenciais voltadas para a cultura de resultados e a geração de valores para a sociedade, com base nos objetivos, indicadores, metas e iniciativas previstas nos planos institucionais relacionados na [Resolução Presi 11416629](#). Objetiva-se, assim, que os colaboradores que propulsionam as engrenagens do sistema de governança e gestão sejam capazes de definir e avaliar a estratégia e as políticas, garantindo o atendimento ao interesse público, além de monitorar a conformidade e o desempenho dessas políticas por meio de implantação de política de gestão de riscos destinada à mitigação de eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos e o cumprimento do planejamento estratégico da Seção Judiciária.

9. Conclusões e expectativas

As ações de auditoria, consultoria, exames e acompanhamento da gestão da SJGO realizadas no exercício de 2022 tiveram por objetivo: avaliar a governança, a gestão de riscos, o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de tecnologia da informação, a acessibilidade a instalações físicas e a informações e a gestão de pessoas, quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e apoiar e orientar os gestores no

desempenho da missão institucional.

Segundo o Instituto Internacional dos Auditores - IIA/2020, a atribuição precípua da auditoria interna é a avaliação e assessoria independente e objetiva sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Para o IIA, o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que propiciam o alcance dos objetivos e favorecem o fortalecimento da governança e gerenciamento de riscos.

No Modelo de Três Linhas definido pelo IIA/2020, a primeira linha tem o papel de atuar mais diretamente na provisão de produtos e/ou serviços aos clientes da organização; a segunda linha é responsável por desempenhar, combinada ou em separado com a primeira linha, o papel da expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre questões relacionadas a riscos; e a terceira linha é responsável por desempenhar o papel de auditoria, ou seja, avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre questões relativas ao alcance dos objetivos.

Desse modo, cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto e fundamental dentro da estrutura mais ampla de governança da organização e não devem ser considerados como se fossem operações sequenciais, uma vez que todos os papéis acontecem simultaneamente e o alinhamento das atividades é feito através da comunicação, cooperação e colaboração.

Os potenciais benefícios resultantes dos trabalhos realizados visam à implantação de controles internos administrativos eficazes pela Administração, com possíveis mudanças/adaptações a serem realizadas nos processos de trabalho bem como nos sistemas informatizados relacionados, as quais poderão efetivamente mitigar a ocorrência de riscos e diminuir fragilidades de controle do órgão.

Considerando que as atividades de auditoria são realizadas conforme metodologia preestabelecida nos programas de auditoria, das quais resultam relatórios com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas, o Núcleo de Auditoria Interna da SJGO espera avançar ainda mais na melhoria da execução dos trabalhos, mediante a capacitação contínua dos servidores auditores lotados na Unidade.

10. Encaminhamento

Com as informações apresentadas, submete-se o presente relatório à aprovação do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás, propondo posterior encaminhamento à Secretaria de Auditoria Interna do TRF1, para consolidação do Relatório de Atividades da Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.

Denison Rocha Montoro

Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug

Sarkis de Freitas Kechichian

Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup

Beltrão José de Sousa Filho

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud/SJGO

Mandato outorgado - [Portaria SJGO-DIREF 317/2023](#)

APÊNDICE I

Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

ACÇÃO PLANEJADA - PAA 2022 (14313045, 15292519)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021 (processos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial) e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2021.	Realizada	Encaminhado Relatório Final de Auditoria (15149258) e emitido Certificado de Auditoria Anual de Contas de 2021 (15155221).
2. Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021 (procedimentos da folha de pagamento de pessoal).	Realizada	Encaminhado Relatório Final de Auditoria (15149258, 15198360).
3. Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade física dos Tribunais e Conselhos.	Em execução	Ação finalizada no início de 2023 com o encaminhamento do Relatório Final de Auditoria (17269713).
4. Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 (processos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial).	Em execução	Encaminhado Relatório Preliminar de Auditoria (16973445).
5. Auditoria contínua de processos licitatórios e de contratos selecionados, incluindo dispensas e inexigibilidades.	Não realizada	Ação não executada em razão de ausência de servidor na unidade responsável (Seralc).
6. Auditoria contínua - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais), oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice II.
7. Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à área de licitações e contratos da SJGO.	Realizada	Encaminhado o Ofício 57767/2022-TCU/Seproc, que trata do Acórdão 2438/2022-TCU-Plenário (16860487).
8. Auditoria Contínua no Portal da Transparência.	Realizada	Realizada através do monitoramento da Auditoria de Contas 2020 (15285465 e 16076720) e da conferência do Rol de Responsáveis 2021 e 2022 (vide Apêndice VIII).
9. Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos.	Realizada	Houve uma única consulta dentro dos referidos temas, tendo sido elaborada a resposta 15667066 (Apêndice X).
10. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021.	Realizada	Documento elaborado (15359470, 15833424).
11. Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023.	Realizada	Documento elaborado (16753377, 17310710).
12. Auditoria contínua da folha de pagamento 2022.	Realizada	Encaminhado Relatório Final de Auditoria (16777309). Foram verificados apenas os pagamentos realizados de janeiro a junho/2022.

AÇÃO PLANEJADA - PAA 2022 (14313045, 15292519)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
13. Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 (procedimentos da folha de pagamento de pessoal).	Realizada	Inconsistências informadas ao Nucgp por meio de Nota de Auditoria (17007084), sem o registro correspondente no Relatório Preliminar de Auditoria (16973445), por não serem materialmente relevantes (17023997).
14. Monitoramento da Auditoria contínua da folha de pagamento 2021.	Realizada	Encaminhado Relatório de Monitoramento de Auditoria (15521049).
15. Auditoria contínua das concessões de abono de permanência a magistrados e servidores da SJGO.	Não realizada	Ação não executada porque a servidora lotada no Seraub a partir de 02/03/2022 ainda não foi devidamente capacitada.
16. Auditoria contínua - avaliação da conformidade da documentação de instrução dos processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores (exoneração/vacância), de competência do TRF 1ª Região.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice III.
17. Auditoria contínua - avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de servidores da SJGO, sujeitos a registro pelo TCU.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice IV.
18. Monitoramento auditoria de contas 2021 - conformidade dos atos e fatos da gestão relacionados à área de pessoal.	Não realizada	A despeito de não ter sido executado durante o exercício de 2022, o monitoramento ocorreu em 2023, por ocasião da elaboração do Relatório Final da Auditoria de Contas de 2022 (vide Despacho 17649906 e Relatório 17570163).
19. Auditoria contínua - Exame dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de magistrados e servidores da SJGO lançadas no referido sistema.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice V.
20. Auditoria contínua - pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal.	Realizada	Ações detalhadas nos Apêndices VI e VII.
21. Auditoria contínua - acertos decorrentes de pagamentos por desligamento de pessoal.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice VI.
22. Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores da SJGO.	Não realizada	Em 2022, não foram expedidas pelo TCU diligências específicas (acórdãos) para a SJGO relacionadas à folha de pagamento da Seccional. Os acórdãos relacionados a julgamento de aposentadorias, por sua vez, são direcionados ao TRF1.
23. Monitoramento das ações de auditorias/acompanhamentos/monitoramentos de exercícios anteriores a 2022 que permanecem com providências a serem implementadas.	Em execução	Ainda restam pendências de monitoramento no que tange às ações de exercícios anteriores a 2022 (vide Apêndice XII).
24. Projeto - formalizar plano de ação para transferência de atividades que estejam em desacordo com as previstas na Resolução CNJ 309/2020 a fim de preservar o princípio da segregação de funções e não comprometer a independência de atuação do auditor (atendimento ao item 13 do Plano TRF1-SECAU 10330101).	Não realizada	Atividade não executada em razão da ausência de tempo hábil, com a priorização das ações de conclusão da auditoria de contas do exercício anterior (2021), da realização de outras ações de auditoria e do início da auditoria de contas do exercício de referência (2022).
25. Capacitação - ações de capacitação dos servidores que atuam nas auditorias.	Realizada	Ações detalhadas no Apêndice XIII.
26. Monitoramento da auditoria compartilhada de TI do TRF1 com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO.	Realizada	O monitoramento dessa auditoria compartilhada ficou a cargo da Secau, a partir de informações obtidas junto às unidades de auditoria participantes (PAe 0009310-05.2020.4.01.8006 e Relatório de Monitoramento de Auditoria 15999917).
27. Auditoria contínua de concessões de indenizações e benefícios a magistrados e servidores da SJGO.	Em execução	Encaminhado o Comunicado de Auditoria 16498902.

APÊNDICE II

Exame dos alertas do sistema Alice da CGU

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO
0000094-49.2022.4.01.8006	14802491	PE 17/2021 (fornecimento/instalação de divisórias de gesso acartonado e portas de madeira)
0000313-62.2022.4.01.8006	14848153	PE 01/2022 (locação de equipamentos de reprografia)
0002623-41.2022.4.01.8006	15484576	PE 02/2022 (aquisição de compressores p/ equipamentos de refrigeração)
0003522-39.2022.4.01.8006	15746558	PE 03/2022 (aquisição de compressores p/ equipamentos de refrigeração)
	15798170	
0004000-47.2022.4.01.8006	15887331	PE 06/2022 (serviços continuados de contínuos)
0005063-10.2022.4.01.8006	16203811	PE 04/2022 (reforma de coberturas, estacionamentos e área de manutenção da SJGO)
0005443-33.2022.4.01.8006	16324723	PE 07/2022 (serviços de manutenção nos equipamentos de climatização da JFGO)
0005507-43.2022.4.01.8006	16374020	PE 09/2022 (prestação de serviços de acesso à internet p/ SSJs).
0005445-03.2022.4.01.8006	16383197	PE 10/2022 (elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio nos ed. em Gyn)
0005721-34.2022.4.01.8006	16418841	PE 11/2022 (serviços continuados de manutenção predial nas SSJs)
0005911-94.2022.4.01.8006	16492385	PE 12/2022 (serviços de telefonia fixa p/ Gyn e Subseções)
0005908-42.2022.4.01.8006	16503630	PE 05/2022 (fiscalização da reforma de coberturas, estacionamentos e área de manutenção da SJGO)
0005946-54.2022.4.01.8006	16514543	PE 13/2022 (elaboração de projetos p/ reforma dos banheiros e vestiários do Ed. Sede em Gyn)
0006669-73.2022.4.01.8006	16663552	PE 14/2022 (aquisição de material de alvenaria e pintura p/ uso nos edifícios de Gyn)
0006783-12.2022.4.01.8006	16681411	PE 15/2022 (aquisição de material eletrônico p/ uso nos edifícios de Gyn)
0006786-64.2022.4.01.8006	16697794	PE 16/2022 (aquisição de 2 veículos novos)
0007431-89.2022.4.01.8006	16821609	PE 17/2022 (contratação de serviços de agenciamento de viagens)
0005946-54.2022.4.01.8006	16974446	PE 13/2022 (elaboração de projetos p/ reforma dos banheiros e vestiários do Ed. Sede em Gyn)

0008558-62.2022.4.01.8006	17045916	PE 19/2022 (fornecimento de água mineral p/ atender Seccional e Subseções em 2023)
---------------------------	----------	--

APÊNDICE III

Exame de processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0002991-50.2022.4.01.8006	15707109	Concessão de aposentadoria voluntária integral	R. N. M. S. (GO10903)
0009592-43.2020.4.01.8006	16169844	Concessão de aposentadoria por incapacidade permanente	A. M. de O. (GO64903)
0002048-33.2022.4.01.8006	15638211	Concessão de aposentadoria voluntária integral	H. A. M. de O. (GO47303)
0006677-55.2019.4.01.8006	15710068	Concessão de aposentadoria voluntária integral	M. C. A. (GO36503)
0006285-13.2022.4.01.8006	16726268	Vacância de cargo público por posse em outro cargo público inacumulável	A. C. M. T. (GO80586)
0007120-98.2022.4.01.8006	16855987	Vacância de cargo público por posse em outro cargo público inacumulável	A. M. B. V. B. (GO45203)
0006966-80.2022.4.01.8006	16858859	Vacância de cargo público por posse em outro cargo público inacumulável	H. H. de O. (GO80507)

APÊNDICE IV

Exame de processos de concessão de pensão de servidores

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INSTITUIDOR	ENC. TCU
0004031-04.2021.4.01.8006	*	Concessão de pensão a viúva de servidor	R. B. de S. (GO1211)	16612191
0009536-73.2021.4.01.8006	14682561	Concessão de pensão a filha de servidor	A. F. M. (GO2803)	14907895
0003146-53.2022.4.01.8006	16596475	Concessão de pensão a viúvo de servidora	Y. H. P. B. M. (GO511)	**
0002547-17.2022.4.01.8006	16765034	Concessão de pensão a viúvo de servidora	L. de A. (GO80235)	**
0000902-54.2022.4.01.8006	15920266	Concessão de pensão a viúvo de servidora	M. A. D. L. (GO6703)	16516220

* Exame realizado em 2021 e lançado no Raint correspondente (15359470). Apenas o encaminhamento do ato ao TCU foi realizado em 2022.

** Encaminhamento realizado em 2023. Dessa forma, o documento será lançado no Raint 2023.

APÊNDICE V

Exame de indícios de irregularidades do sistema e-Pessoal do TCU

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0002985-77.2021.4.01.8006	15105709	Retificação do ato de concessão de pensão	L. A. de C. (I. B. L. de C., GO80038)
0012467-49.2021.4.01.8006	14837339	Recebimento de VPNI (quintos/décimos) em órgãos distintos	F. V. C. (GO80531)
0012468-34.2021.4.01.8006	14838127	Auxílio alimentação pago em duplicidade	F. V. C. (GO80531)
0005800-47.2021.4.01.8006	15135271	7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento	Diversos
0088832-65.2021.4.01.8000	15245643	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública	D. M. C. (JU373)
0012470-04.2021.4.01.8006	15267145	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública	C. R. dos S. O. (GO80554)
0007423-20.2019.4.01.8006	15353538	Pendências quanto ao registro do ato de concessão de pensão	V. Q. R. (S. G. V. da S., GO11903)
0011090-43.2021.4.01.8006	15615988	Servidor falecido recebendo remuneração	A. F. M. (GO2813)
0002889-28.2022.4.01.8006	15694370	Remuneração acima do teto	Diversos
0000785-34.2020.4.01.8006	15853847	Parcela incompatível com subsídio	J. C. de A. (JU135)
0006044-44.2019.4.01.8006	15874530	Acumulação ilegal de parcelas de GAE e VPNI (Quintos ou Décimos) de FC	M. C. L. de B. V. (GO49903)
0011091-28.2021.4.01.8006	15923577	Parcela incompatível com subsídio	M. J. F. N. (JU140)
0008349-35.2018.4.01.8006	16568033	Remuneração acima do teto	Z. G. de L. (E. de L., GO811)
0002955-08.2022.4.01.8006	16679215	Inobservância do teto constitucional p/ pensionistas q/ possuem outro vínculo público	B. de M. V. P. (GO59803)
0000641-70.2014.4.01.8006	15686326	Devolução de ato Sisac de concessão de pensão p/ reenvio por meio do e-Pessoal/TCU	M. J. L. C. L. (J. R. L., GO5313)

APÊNDICE VI

Exame de acertos decorrentes de pagamentos por desligamento de pessoal

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0009502-40.2017.4.01.8006	16871804	Acerto decorrente de aposentadoria	M. H. de A (GO4903)
0007335-16.2018.4.01.8006	17092270	Acerto decorrente de dispensa de função comissionada	E. A. P. M. (GO80479)

APÊNDICE VII

Exame de processos de concessão de ajuda de custo

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
-----	-----------	---------	-------------

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0003091-94.2016.4.01.8012	14888534	Concessão de ajuda de custo decorrente de remoção da Vara de Vilhena/RO para a 11ª Vara da SJGO	R. A. S. (JU662)
0008446-18.2021.4.01.8010	14889953	Concessão de ajuda de custo decorrente de remoção da 10ª Vara da SJPA para a 14ª Vara da SJGO	S. W. de O. B. G. (JU410)
0008357-37.2017.4.01.8009	14974772	Concessão de ajuda de custo decorrente de remoção da Vara Única da SSJ de Barra do Garças/MT para a Vara Única da SSJ de Jataí/GO	F. V. N. (JU568)
0004384-25.2018.4.01.8014	15008852	Concessão de ajuda de custo decorrente de remoção da 3ª Vara da SJTO para a Vara Única da SSJ de Formosa/GO	T. J. P. A. (JU722)
0002949-90.2016.4.01.8012	15032077	Concessão de ajuda de custo decorrente de remoção da 2ª Vara da SSJ de Ji-Paraná/RO para a 5ª Vara da SJGO	M. P. M. de C. F. (JU663)

APÊNDICE VIII

Conferência do Rol de Responsáveis

PAe	DOCUMENTO	REFERÊNCIA
0002725-97.2021.4.01.8006	14792096	Meses de abril a dezembro de 2021
0001894-15.2022.4.01.8006	16229389	Meses de janeiro a junho de 2022
	16690707	Meses de julho e agosto de 2022
	17112091	Meses de setembro a novembro de 2022

APÊNDICE IX

Ações de apoio na comunicação dos gestores da SJGO com o TCU e na gestão do sistema Conecta/TCU

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0000186-27.2022.4.01.8006	14819962	Encaminhamento do Ofício 40466/2021-TCU/Seproc	G. de F. A. (5ª Vara)
0000196-71.2022.4.01.8006	14822548	Encaminhamento do Ofício 40990/2021-TCU/Seproc	B. T. de C. (SSJ/URC)
0000262-51.2022.4.01.8006	14833842	Encaminhamento do Ofício 0014/2022-TCU/Conjur	E. L. R. C. (SSJ/FRM)
0000357-81.2022.4.01.8006	14855831	Encaminhamento do Ofício 0017/2022-TCU/Conjur	E. L. R. C. (SSJ/FRM)
0000750-06.2022.4.01.8006	14938062	Encaminhamento do Ofício 1789/2022-TCU-Seproc	E. L. R. C. (SSJ/FRM)
0000809-91.2022.4.01.8006	14956229	Encaminhamento do Ofício 54761/2021-TCU/Seproc	T. J. P. A. (SSJ/FRM)
0004001-32.2022.4.01.8006	15886645	Encaminhamento do Ofício 0540/2022-TCU/Conjur	E. R. de O. (11ª Vara)
0004641-35.2022.4.01.8006	16065972	Encaminhamento do Ofício 31461/2022-TCU/Seproc	T. J. P. A. (SSJ/FRM)
0005626-04.2022.4.01.8006	16358450	Encaminhamento do Ofício 37916/2022-TCU/Seproc	T. J. P. A. (SSJ/FRM)
0012969-85.2021.4.01.8006	16860487	Encaminhamento do Ofício 57767/2022-TCU/Seproc	JF Diretor do Foro
	14935047	Inserção no sistema de resposta ao Ofício 71920/2021-TCU/Seproc	
0007972-25.2022.4.01.8006	16932141	Encaminhamento do Ofício 1236/2022-TCU/Conjur	F. de M. S. O. (4ª Vara)
0050710-46.2022.4.01.8000	16990858	Encaminhamento do Ofício 62011/2022-TCU/Seproc	J. T. B. (4ª Vara)
	17044039	Informa remessa dos autos e ciência no Ofício 62011/2022-TCU/Seproc	Secau/TRF1
0008483-23.2022.4.01.8006	17026997	Encaminhamento do Ofício 59380/2022-TCU/Seproc	E. L. R. C. (SSJ/FRM)
0012968-03.2021.4.01.8006	14782592	Inserção no sistema de resposta ao Ofício 71900/2021-TCU/Seproc	JF Diretor do Foro

APÊNDICE X

Resposta a consultas

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0002306-43.2022.4.01.8006	15582278	Existência ou não de impedimento para realização do procedimento relativo ao desfazimento de bens das Subseções ser feito pelas próprias Subseções	Secad
0009850-53.2020.4.01.8006	15667066	Posicionamento do TCU sobre a possibilidade de contratar, via licitação, profissional terceirizado p/ exercer a função de contador	Secad

APÊNDICE XI

Diligências internas na área de pessoal

PAe	DOCUMENTO	ASSUNTO	INTERESSADO
0004031-04.2021.4.01.8006	15259116	Devolução de ato e-Pessoal/TCU de concessão de pensão para regularizações	N. do C. A. S. (R. B. de S., GO1211)
0000641-70.2014.4.01.8006	15862326	Devolução de ato Sisac de concessão de pensão para registro no e-Pessoal/TCU	M. J. L. C. L. (J. R. L., GO5313)

APÊNDICE XII

Controle do estoque de recomendações

AÇÃO DE AUDITORIA	PAe	REFERÊNCIA		MONITORAMENTO EM 2022	E21	N22	STATUS DAS RECOMENDAÇÕES								E22	
		DOC.	DATA				I	J	EI	Ac	SM	NA	NI	Ad		
Exame de alertas do sistema Alice/CGU - Pregões 2021	0007250-25.2021.4.01.8006	13438684	14/07/21	15246303	1		1									0
	0007387-07.2021.4.01.8006	13480709	19/07/21	15245172, 15284086	2		2									0
	0007496-21.2021.4.01.8006	13484082	20/07/21	15244566	1		1									0
	0007956-08.2021.4.01.8006	13605277	29/07/21	15237741	2		2									0
	0010666-98.2021.4.01.8006	14092827	28/09/21	15235024, 15283960	2		2									0
	0010714-57.2021.4.01.8006	14114370	30/09/21	15234590	1		1									0
	0010917-19.2021.4.01.8006	14174340	05/10/21	14972779, 15762300	4		2	2								0
	0010918-04.2021.4.01.8006	14254655	15/10/21	14972111	4		2	1					1			0
	0011322-55.2021.4.01.8006	14271660	19/10/21	14965395	3		2	1								0
	0011322-55.2021.4.01.8006	14274180	19/10/21	14965147	3		2	1								0
0000094-49.2022.4.01.8006	14802491	11/01/22	14964034		5	5									0	
Exame de alertas do sistema Alice/CGU - Pregões 2022	0000313-62.2022.4.01.8006	14848153	19/01/22	14963545, 15764869		4	4									0
	0005908-42.2022.4.01.8006	16503630	09/09/22	16671147, 16719118		5	5									0
	0005443-33.2022.4.01.8006	16324723	16/08/22	16418277, 16524107		7	7									0
	0005507-43.2022.4.01.8006	16374020	22/08/22	16418866, 16526808		6	3	3								0
	0005445-03.2022.4.01.8006	16383197	23/08/22	16419140, 16455258		4	4									0
	0005911-94.2022.4.01.8006	16492385	08/09/22	16525696		3	3									0
	0005946-54.2022.4.01.8006	16514543	12/09/22	16589442		1	1									0
	0005946-54.2022.4.01.8006	16974446	24/11/22	NC		1										1
	0006669-73.2022.4.01.8006	16663552	04/10/22	NC		4										4
	0006783-12.2022.4.01.8006	16681411	06/10/22	16719305		2	1	1								0
	0006786-64.2022.4.01.8006	16697794	10/10/22	NC		1										1
0008558-62.2022.4.01.8006	17045916	06/12/22	17087619		5	2	3								0	
Auditoria de Contas 2020	0002115-32.2021.4.01.8006	14122909	17/11/21	NC	10											10
	0002288-56.2021.4.01.8006	12629488	30/03/21	15285465, 16076720	4	2	5						1			1
Auditoria de Contas 2021	0009491-69.2021.4.01.8006	15149258	09/03/22	NC		16										16
Auditoria de Contas 2022	0007622-37.2022.4.01.8006	16989881	28/11/22	NC		5										5
	0007622-37.2022.4.01.8006	17039558	06/12/22	NC		12										12
	0007622-37.2022.4.01.8006	17039591	06/12/22	NC		9										9
	0006602-11.2022.4.01.8006	17007084	02/12/22	NC		2										2
Exame de indícios de irregularidades do sistema e-Pessoal/TCU	0000641-70.2014.4.01.8006	15686326	03/06/22	15901368, 16342355		5	5									0
	0002985-77.2021.4.01.8006	15105709	24/02/22	NC		2	2									0
Auditoria de Conformidade da Folha de Pagamento 2021	0005988-40.2021.4.01.8006	14089991	27/09/21	15521049	19		3		2	12	1	1				15
	0003520-69.2022.4.01.8006	16777309	06/12/22	NC		5										5
Exame de processos de contratação por dispensa	0004130-42.2019.4.01.8006	13300537	12/07/21	15962947, 16002237	10		10									0
	0000147-40.2016.4.01.8006	12245974	29/01/21	NC	1											1
Exame de processos de contratação por	0000789-13.2016.4.01.8006	12266766	03/02/21	NC	1											1
	0009327-41.2020.4.01.8006	10861088	13/08/20	NC	6											6

inexigibilidade AÇÃO DE AUDITORIA	PAe	REFERÊNCIA		MONITORAMENTO EM 2022	E21	N22	STATUS DAS RECOMENDAÇÕES								E22	
		DOC.	DATA				I	J	EI	Ac	SM	NA	NI	Ad		
Exame de processos de contratação por pregão	0004728-93.2019.4.01.8006	13365382	12/07/21	15990131, 16148886	4	2	6									0
	0000037-70.2018.4.01.8006	12715970	14/04/21	15398947, 15492391	5		2	3								0
	0008723-17.2019.4.01.8006	13207416	21/06/21	15945476	7			3				4				0
	0008928-46.2019.4.01.8006	13171662	11/06/21	15914116	1						1		1			1
	0009345-96.2019.4.01.8006	13183003	21/06/21	15915815	3		2	1								0
	0003597-20.2018.4.01.8006	13136418	07/06/21	15866549	3		1		1			1				1
	0008073-67.2019.4.01.8006	12847324	07/05/21	15846296, 15903876	3		1	2								0
	0006626-44.2019.4.01.8006	12742473	04/05/21	15409227, 15444784	1	1	2									0
Exame de processo de contratação por SRP	0000686-06.2016.4.01.8006	12319557	10/02/21	NC	1											1
Exame de processo de contratação por adesão a ARP	0000538-92.2016.4.01.8006	12318903	08/02/21	NC	1											1
Exame de processos de folha de pagamento ordinária	0011911-81.2020.4.01.8006	11143544	19/11/20	15370356	101		50			51						51
	0005814-65.2020.4.01.8006	10637825	27/08/20	15290608	45		12	2		31						31
	0014245-88.2020.4.01.8006	11951104	11/12/20	15455296, 16531612	64		51	4		8		1				8
Exame de processos de acerto de contas	0009502-40.2017.4.01.8006	16871804	08/11/22	NC		1										1
	0007335-16.2018.4.01.8006	17092270	13/12/22	NC		4										4
Exame de processos de concessão de indenização	0003091-94.2016.4.01.8012	14888534	25/01/22	NC		1										1
	0007983-59.2019.4.01.8006	12520097	28/04/21	NC	24											24
Exame de processos de concessão de aposentadoria	0009592-43.2020.4.01.8006	16169844	17/08/22	16456286		4	1	3								0
	0002048-33.2022.4.01.8006	15638211	16/05/22	NC		4										4
	0006677-55.2019.4.01.8006	15710068	09/06/22	NC		4										4
Exame de processos de concessão de pensão	0005933-89.2021.4.01.8006	13197163	06/07/21	NC	4											4
	0009536-73.2021.4.01.8006	14682561	17/01/22	14908446		5	5									0
	0003146-53.2022.4.01.8006	16596475	16/11/22	17086793		3			2				1			3
	0000902-54.2022.4.01.8006	15920266	05/07/22	16079030, 16319503, 16425763, 16516981		17	16	1								0
	0002547-17.2022.4.01.8006	16765034	06/12/22	NC		6										6
	0005147-45.2021.4.01.8006	14285413 14577065	11/11/21 01/12/21	14943712, 15409238	3	2	5									0
	0003414-44.2021.4.01.8006	13673004	05/08/21	15415878	1		1									0
	0004031-04.2021.4.01.8006	15259116	04/04/22	15684312		4	3	1								0
Exame de processo de ressarcimento ao órgão cedente	0000699-63.2020.4.01.8006	13163024	09/07/21	NC	1											1
Exame de processo de vacância	0006285-13.2022.4.01.8006	16726268	13/10/22	NC		1	1									0
Conferência do Rol de Responsáveis	0009407-39.2019.4.01.8006	10025147	30/03/20	16646861	4		4									0
	0002725-97.2021.4.01.8006	14792096	11/01/22	16043580, 16596924		18	13	5								0
	0001894-15.2022.4.01.8006	16229389	10/08/22	16690707, 17112091, 17317431		12	7	1			4			2		6
TOTAL					350	195	260	38	5	102	5	9	2	3	241	

AÇÃO DE AUDITORIA	PAe	REFERÊNCIA		MONITORAMENTO EM 2022	E21	N22	STATUS DAS RECOMENDAÇÕES							E22
		DOC.	DATA				I	J	EI	Ac	SM	NA	NI	
LEGENDA:														
 Exames de exercícios anteriores a 2022 que permaneciam com providências a serem implementadas até 31/12/2021.														
E21 - Estoque de recomendações exigíveis em 31/12/2021				I - Implementada				J - Justificada						
N22 - Novas recomendações, emitidas em 2022				EI - Em implementação				Ac - Acatada						
E22 - Estoque de recomendações exigíveis em 31/12/2022				SM - Sem manifestação				NA - Não mais aplicável						
NC - Não consta exame de monitoramento em 2022				NI - Não implementada				Ad - Adicionada						

APÊNDICE XIII

Ações de capacitação realizadas

ÁREA	AÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE	CH	SERVIDORES	CPTE
Auditoria e Profissionalismo	1. Curso Completo de Humanística	CP Iuris	EAD	26	Sarkis	15503280
Ferramentas e Normas de Trabalho Administrativo	2. Análise de Dados: Uma leitura crítica das informações	EVG/Enap	EAD	23	Flávia	17295616
Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria	3. Auditoria Operacional	ISC/TCU	EAD	60	Camila Sarkis	16027319 17290142
	4. Auditoria Preventiva: O que é? Para que serve? Como fazer?	ESCI/CGE-RJ	EAD	2	Denison	16216670
	5. Consultoria em Auditoria	Cedap/TRF1	EAD	20	Beltrão Camila Denison Sarkis	15912946 16027911 15747309
	6. Contabilização de Benefícios	EVG/Enap	EAD	10	Sarkis Camila	15503378 16027618
	7. Elaboração de Relatórios de Auditoria	EVG/Enap	EAD	24	Camila Sarkis Ruth	16027686 15503232 16849154
	8. Técnicas de Auditoria Interna Governamental	EVG/Enap	EAD	24	Sarkis Ruth	15503329 16849136
Gestão Documental	9. Auditoria de Gestão Documental: Prepare-se para ser auditado	EVG/Enap	EAD	20	Flávia	17295599
Governança e Gestão das Contratações	10. 1º Simpósio sobre Licitações e Contratos da Justiça Federal	CEJ/CJF	Presencial	16	Denison	16361952
	11. Acessibilidade em Espaços Edificados de Uso Público	EVG/Enap	EAD	20	Denison	16216688
	12. Como Fiscalizar e Gerir os Contratos de Compras e Serviços - Um paralelo entre a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 14.133/21	Zênite	EAD	20	Beltrão	15787133
	13. Contratação Direta no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações	Zênite	EAD	20	Beltrão Denison	15312169 15312701
	14. Diálogo Público - Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas	ISC/TCU	EAD	3	Denison	16362066
	15. Nova Lei de Licitações: Seleção do Fornecedor e Procedimentos Auxiliares	Ceajud/CNJ	EAD	12	Denison	15456270
Governança e Gestão de Pessoas	16. Nova Lei de Licitações: Tópicos Especiais	Ceajud/CNJ	EAD	6	Denison	16713268
	17. A Previdência Social dos Servidores: Regime Próprio e Regime de Previdência	EVG/Enap	EAD	30	Camila	16027832
	18. Lei n. 8.112/90 e suas Alterações	EVG/Enap	EAD	40	Camila	16027868
Governança e Gestão Estratégica	19. Nova Previdência Social Brasileira	SSJ/ANS	EAD	6	Beltrão Camila Sarkis	17077297
	20. Controles na Administração Pública	ISC/TCU	EAD	30	Sarkis Camila	15503307 16027732
	21. Gestão de Riscos	CEJ/CJF	EAD	16	Camila Sarkis Beltrão Denison	15994188 17290118 16228140 16216659
	22. Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o COSO)	EVG/Enap	EAD	20	Denison	15832699
Técnicas de Gestão, Liderança e Inovação	23. PNPC - Prevenção à Corrupção - Controles Preventivos	ISC/TCU	EAD	12	Sarkis	17290193
	24. Ferramentas de Gestão no Teletrabalho	EVG/Enap	EAD	13	Ruth	16849177
	25. Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	EVG/Enap	EAD	20	Ruth	16849188
	26. Inteligência Emocional	EVG/Enap	EAD	50	Sarkis	17290167
	27. Liderança e Gestão de Equipes	EVG/Enap	EAD	30	Sarkis	15503251
	28. Liderança em Ação	Cedap/TRF1	EAD	25	Sarkis	15503342



Documento assinado eletronicamente por **Beltrao Jose de Sousa Filho, Diretor(a) de Núcleo**, em 01/06/2023, às 18:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denison Rocha Montoro, Supervisor(a) de Seção**, em 01/06/2023, às 19:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sarkis de Freitas Kechichian, Supervisor(a) de Seção**, em 01/06/2023, às 19:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18121355** e o código CRC **36BBB5E4**.